



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PORTARIA Nº: 1.722/2023, de 26 de maio de 2023

(Determina a abertura do Concurso Público 01/2023 e nomeia uma comissão que irá conduzir os trabalhos, acompanhar os trâmites e fiscalizar todas as fases do processo de seleção de pessoal e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Concurso Público para contratação de servidores para atender as demandas dos departamentos;

CONSIDERANDO a recente aprovação da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a modernização da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Saltinho/SP e dá outras providências;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determina a abertura do Concurso Públicos 01/2023 para as vagas dos empregos relacionados no "Anexo I – Quadro dos Empregos em Concurso".

§ 1º - O Concurso Público será para preenchimento das vagas disponibilizadas em edital, mais as que vagarem, mais as que forem criadas ao longo do prazo de validade do processo de seleção.

§ 2º - Serão consideradas criadas as novas vagas aprovadas por Lei junto ao Poder Legislativo Municipal, mais as que forem disponibilizadas por ato de Decreto do Executivo, desde que as mesmas existam por força de Lei no quadro permanente da estrutura administrativa.

§ 3º - Os candidatos aprovados que figurarem nas listagens remanescentes as vagas preenchidas para cada emprego serão considerados como aptos em cadastro reserva, podendo servir para o preenchimento das vagas temporárias, desde que preservado o interesse público, com as competentes justificativas, nos termos dos artigos 38 e 39 da Lei Municipal 800/2023, de 23/04/2023.

Artigo 2º - Nomeia a comissão que irá conduzir os trabalhos, acompanhar os trâmites e fiscalizar todas as fases do processo de seleção de pessoal, formada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: **Eleusa Aparecida Bonato de Moraes**, técnica em contabilidade, inscrita no CRC 1SP292569/O-2, portadora da Cédula de Identidade RG 17.292.099-1/SSP/SP e do CPF 093.371.528-51, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Matrícula 488, de 01/02/2008), ocupante do emprego celetista comissionado de Diretora do Departamento de Finanças e Patrimônio, conforme Portaria 1.604/2021;

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 3 de 9



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

II – Secretário: Fernando Renato Hyppólito, contador, inscrito no CRC SP186924/O, portador da Cédula de Identidade RG 16.339.587-1/SSP/SP e do CPF 048.688.808,88, que possui emprego efetivo de origem como Chefe de Divisão de Contabilidade (Matrícula 26, de 04/02/1993);

III – Membro: Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, advogado, inscrito na OAB/SP 274.173, portador da Cédula de Identidade RG 43.243.701-0/SSP/SP e do CPF 340.146.108-70, que possui emprego celetista comissionado de Diretor Adjunto de Assuntos Jurídicos, (Matrícula 904, de 04/01/2021), conforme Portaria 1.598/2021, de 04/01/2021;

Artigo 3º - Em caso de impedimento dos membros titulares, seja por qual motivo for, ficam nomeados os seguintes suplentes:

I – Suplente: Lucas Salvador Spada, portador da Cédula de Identidade RG 40.192.002-1/SSP/SP e do CPF 417.942.488-62, que possui emprego efetivo de origem como Escriturário (Matrícula 728, de 02/03/2016) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessor do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.601/2021, de 04/01/2021;

II – Suplente: Marta Regina Barrichello, portadora da Cédula de Identidade RG 23.867.500-2/SSP/SP e do CPF 191.698.118-65, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Matrícula 76, de 05/11/1993) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.602/2021, de 04/01/2021;

Artigo 4º - Todos os serviços necessários a execução do Concurso Público serão realizados através de serviços de terceiros, conforme contrato que será celebrado entre o Município e a empresa escolhida para essa finalidade, respeitando as regras de licitações e contratos, sendo certo que a comissão nomeada por essa Portaria irá acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos, com poder de decisão e veto.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento programa do exercício econômico corrente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 26 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 4 de 9



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PORTARIA Nº: 1.722/2023, de 26 de maio de 2023

(Determina a abertura do Concurso Público 01/2023 e nomeia uma comissão que irá conduzir os trabalhos, acompanhar os trâmites e fiscalizar todas as fases do processo de seleção de pessoal e dá outras providências).

ANEXO I – QUADRO DOS EMPREGOS EM CONCURSO

Objeto: prestação de serviços de realização de um Concurso Público de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para 36 (trinta e seis) empregos públicos disponibilizados em cada pasta, provas práticas e títulos para os empregos públicos que couber.

Departamento de Educação e Desenvolvimento Social:

Ordem	Vagas	Emprego Público	Salário R\$	Carga Horária	Escolaridade	Títulos	Prova Prática
01	01	Escriturário - CBO: 411005	2.210,00	40 h/semanal	Curso de nível médio	Não se aplica	Não se aplica
02	01	Merendeira - CBO: 513205	2.170,00	40 h/semanal	Curso de nível fundamental	Não se aplica	Não se aplica
03	01	Monitor Educacional - CBO: 334110	2.307,00	40 h/semanal	Curso de nível médio	Não se aplica	Não se aplica
04	01	Nutricionista - CBO: 223710	3.753,00	20 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
05	01	Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I - CBO: 231105	*23,00 hora/aula	180 h/mensal	Curso de nível superior de Pedagogia ou normal superior com habilitação para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	Se aplica	Não se aplica
06	01	Professor de Ensino Fundamental PII – Educação Física - CBO: 231210	*23,00 hora/aula	150 h/mensal	Curso de nível superior correspondente à Licenciatura Plena na sua área de atuação	Se aplica	Não se aplica
07	01	Professor de Ensino Fundamental PII – Inglês - CBO: 231210	*23,00 hora/aula	150 h/mensal	Curso de nível superior correspondente à Licenciatura Plena na sua área de atuação	Se aplica	Não se aplica

* Valor da hora/aula de 60 (sessenta) minutos.

Departamento de Saúde:

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 5 de 9



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Ordem	Vagas	Emprego Público	Salário R\$	Carga Horária	Escolaridade	Títulos	Prova Prática
01	01	Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105	2.843,00	40 h/semanal	Curso de nível médio	Não se aplica	Não se aplica
02	01	Agente Sanitário - CBO: 515120	2.843,00	40 h/semanal	Curso de nível médio	Não se aplica	Não se aplica
03	01	Assistente Social - CBO: 251605	3.753,00	30 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
04	02	Atendente - CBO: 422105	2.005,00	12 x 36	Curso de nível fundamental	Não se aplica	Não se aplica
05	01	Cirurgião Dentista - CBO: 223208	4.147,00	20 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
06	04	Enfermeira - CBO: 223505	4.147,00	12 x 36	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
07	02	Escriturário - CBO: 411005	2.210,00	40 h/semanal	Curso de nível médio	Não se aplica	Não se aplica
08	01	Farmacêutico - CBO: 223405	4.147,00	40 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
09	01	Fisioterapeuta - CBO: 223605	4.147,00	20 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
10	02	Médico Cardiologista - CBO: 225120 (ambulatorial)	7.604,00	20 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
11	01	Médico Clínico Geral - CBO: 225170 (ambulatorial)	7.604,00	20 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
12	02	Médico Ginecologista - CBO: 225250 (ambulatorial)	7.604,00	20 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 6 de 9



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

13	02	Médico Plantonista - CBO: 225125 (Clínico Geral - Generalista)	1.895,00/plantão	- o -	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
14	01	Médico Psiquiatra - CBO: 225133 (ambulatorial)	7.604,00	20 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
15	01	Motorista - CBO: 782310 (ambulância, veículos de passeio, van e microônibus)	2.387,00	12 x 36	Curso de nível fundamental, curso de transporte coletivo e de emergência com validade em vigor; e CNH categoria "D"	Não se aplica	Se aplica
16	01	Nutricionista - CBO: 223710	3.753,00	20 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
17	01	Psicólogo - CBO: 251510	3.753,00	20 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
18	01	Técnico em Enfermagem Plantonista - CBO: 322205	3.512,00	12 x 36	Curso de Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
19	01	Técnico em Higiene Dentária - CBO: 322405;	2.387,00	40 h/semanal	Curso de nível técnico na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
20	02	Técnico em Farmácia - CBO: 325115	3.110,00	12 x 36	Curso de nível técnico na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
21	01	Técnico em Raio X - CBO: 324115	3.512,00	20 h/semanal	Curso de nível técnico na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica
22	01	Terapeuta Ocupacional - CBO: 223905	3.753,00	20 h/semanal	Curso de nível superior na área e	Não se aplica	Não se aplica

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 7 de 9



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

					registro no respectivo conselho de classe		
--	--	--	--	--	--	--	--

Departamento de Assuntos Jurídicos:

Ordem	Vagas	Emprego Público	Salário R\$	Carga Horária	Escolaridade	Títulos	Prova Prática
01	01	Procurador Jurídico - CBO: 241225	3.753,00	40 h/semanal	Curso de nível superior na área e registro no respectivo conselho de classe	Não se aplica	Não se aplica

Departamento de Obras e Serviços Públicos:

Ordem	Vagas	Emprego Público	Salário R\$	Carga Horária	Escolaridade	Títulos	Prova Prática
01	01	Escriturário - CBO: 411005	2.210,00	40 h/semanal	Curso de nível médio	Não se aplica	Não se aplica
02	01	Motorista - CBO: 782310 (caminhão, automóvel de passeio, van e microônibus)	2.387,00	40 h/semanal	Curso de nível fundamental e CNH categoria "D"	Não se aplica	Se aplica
03	01	Operador de Máquinas - CBO: 715120;	2.387,00	40 h/semanal	Curso de nível fundamental e CNH categoria "D"	Não se aplica	Se aplica
04	02	Serviços Gerais - CBO: 514310	1.895,00	40 h/semanal	Curso de nível fundamental	Não se aplica	Não se aplica
05	01	Tratorista - CBO: 641015	2.387,00	40 h/semanal	Curso de nível fundamental e CNH categoria "D"	Não se aplica	Se aplica

Departamento de Planejamento e Governança:

Ordem	Vagas	Emprego Público	Salário R\$	Carga Horária	Escolaridade	Títulos	Prova Prática
01	01	Técnico em Informática - CBO: 317	3.110,00	40 h/semanal	Curso de nível técnico na área	Não se aplica	Não se aplica

Todos os servidores contratados terão direito ao vale alimentação de R\$ 600,00.

Saltinho/SP, 26 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 8 de 9

Outros atos oficiais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída conforme prevista no item 10 da Resolução nº 01/2023, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes inscritos por ordem alfabética:

- 01- Ana Paula de Oliveira Medeiros
- 02- Ana Paula Rodrigues Faustino
- 03- Andreia Cristina Capucim Barbosa
- 04- Camila Meneses Loiola
- 05- Célia Maria Cardoso Dias Zambeti
- 06- Cinthia Cristine Prezzotto Ferrari
- 07- Daiane da Silva Lopes
- 08- Daniela Cristina de Oliveira Beltrame
- 09- Eba Chrisna Gomes Pinto
- 10- Ercides Silva
- 11- Larissa Barrichello Moraes
- 12- Lucimara Sandalo Arthur
- 13- Maria Antonia Maia
- 14- Maria de Lourdes Possignolo Costa
- 15- Marilda Aparecida Spagnol Pazete
- 16- Monica Cristofoleti Palauro
- 17- Regina Cristina Penati Perina
- 18- Samara Carolina Sandalo Urbano
- 19- Silvana Aparecida Marchi Granato
- 20- Suzana Salvador Maziero
- 21- Thais de Cássia Idalgo

II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 798/2023 e Resolução nº 01/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua José Torrezan, nº 1475, Centro, nesta cidade de Saltinho, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Saltinho, 29 de maio de 2023.

ANA MARIA CAMPOS BELTRAME
Presidente da Comissão Eleitoral

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Dispensa de Licitação 34/2023 - Processo Administrativo 2865/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia elétrica na manutenção regular mensal do sistema/parque de iluminação pública nas zonas rural e urbana do Município de Saltinho, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos necessários, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Rizel Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 00.593.917/0001-47, com valor mensal estimado em R\$ 5.523,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 26/05/2023.

Marcelo Montebello	Hélio Franzol Bernardino
Diretor Administrativo – Economista	Prefeito Municipal
Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	

Contratos

Extrato do Contrato 57/2023 - Processo Administrativo 2620/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 57/2023, originado pela Dispensa de Licitação 31/2023. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Central de Monitoramento SEG Ltda ME, CNPJ 46.566.644/0001-42, NIRE 352392215043. Objeto: prestação de serviços de vídeo monitoramento remoto da segurança patrimonial da nova Garagem Municipal (que está localizada num de imóveis locados, representados pelas Matrículas 94.093 (terreno com frente para a Rua Todos os Santos, compreendendo o lote 07, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 907

Página 9 de 9

desmembramento “Pompermayer 1”, com área de 311,39 m² e 94.094 (terreno com frente para a Rua Todos os Santos, compreendendo o lote 08, do desmembramento “Pompermayer 1”, com área de 311,39 m², sendo que o objeto da locação será 50% dessa matrícula); Matrícula 125.561 (terreno com frente para a Rua Todos os Santos, com área de 613,71 m², que possui um barracão de alvenaria), que inclui câmeras de vigilância em sistema CFTV (inclusive gravação das imagens), através da locação comodatária mensal dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva. Valor Global: R\$ 6.800,00. Prazo contratual: até 31/12/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 26 de maio de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....